



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE

**ATA DA REUNIÃO DO(A) COMITÊ DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 20/08/2024.**

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e dez minutos, foi realizada a Reunião do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, da Universidade Federal do Espírito Santo. Estiveram presentes: Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro (Reitor - Presidente do Comitê); Cristina Engel de Alvarez (Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional); Kalline Pereira Aroeira (Pró-Reitora de Graduação em exercício); Antônio Carlos Moraes (Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil); Ednilson Silva Felipe (Pró-Reitor de Extensão), Ariana Lirio Pandini Fonseca (representando a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Josiana Binda); Alessandro Mattedi (Superintendente de Infraestrutura); Paulo Alexandre Lobato (Superintendente de Tecnologia da Informação); Roney Pignaton da Silva (Pró-Reitor de Administração), Douglas Roriz Caliman (representando o Superintendente de Orçamento e Finanças, Vitor Gomes Baioco); Miriam de Magdala Pinto (Superintendente de Projetos e Inovação); Gabriel dos Santos Cavatti (substituto eventual da Diretora de Governança, Controles Internos e Integridade, Fabíola Martins Bastos) e Ivone Fiorin (servidora da DGCI secretariando a reunião). Ausência justificada: Sonia Lopes Victor, vice-reitora, em razão de férias. Havendo número legal de integrantes presentes, o Reitor declarou aberta a sessão. **1. EXPEDIENTE.** O presidente iniciou a reunião explicitando a importância do fortalecimento da governança nas instituições em geral, sejam elas públicas ou privadas. Reforçou a importância do(s) integrante(s) titular(es) do Comitê, na impossibilidade de comparecer(em) à reunião, convocar(em) seu(s) substituto(s) eventual(is). Da mesma forma, deverá ser apresentada a justificativa para ausência. Ato contínuo, solicitou ao substituto eventual da diretora DGCI/Ufes, Gabriel Cavatti, a apresentação da ata da reunião realizada no dia 12/06/2024 para apreciação do Comitê. Não havendo nenhuma objeção, a ata foi **aprovada por unanimidade.** **2. PAUTA. 2.1 Aprovação do Regimento Interno do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos da Ufes e de seus Subcomitês.** O substituto eventual da diretora DGCI/Ufes, Gabriel Cavatti, informou que a proposta de minuta foi encaminhada antecipadamente aos(às) membros e apresentou os questionamentos recebidos pela DGCI enviados pelo Superintendente de Tecnologia da Informação, quais foram: indicação de representantes da STI para a composição dos Subcomitês de Governança. Propôs alteração do texto da minuta para "representantes da Superintendência de Tecnologia da Informação" em substituição ao trecho



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE

“Superintendente de Tecnologia da Informação”. Argumenta que, à exceção do Subcomitê de Governança da Estratégia, para os demais subcomitês a representação pode ser desempenhada por outro(s)(as) servidor(es)(as) da STI. Colocada em votação, a alteração foi **aprovada por unanimidade**. Nessa perspectiva, Ednilson Felipe indagou sobre a Governança em Tecnologia da Informação descrita no Art. 4º, inc. IV, §1º, da minuta em análise, ao que o Superintendente da STI explicou a existência de outros Comitês e Subcomitês de T.I., que, por seguirem legislação específica, estão fora da alçada do CGGRCI. Alessandro Mattedi manifestou a necessidade de representação da Superintendência de Infraestrutura no Subcomitê de Governança da Estratégia. Colocada em votação, a proposta de inclusão foi **aprovada por unanimidade**. Kalline Aroeira solicitou esclarecimento quanto à “natureza deliberativa” do CGGRCI, explicitada no Art 1º, apresentando dúvidas com relação ao alcance do poder decisório do CGGRCI e possíveis conflitos com o alcance das matérias tratadas pelos Conselhos Superiores da Ufes. Gabriel Cavatti elucidou que as matérias apreciadas pelo CGGRCI são pertinentes à Governança e não são temas pertinentes aos Conselhos. Esclareceu, ainda, que se tratam de assuntos pertinentes à alçada decisória do reitor e que são levadas ao CGGRCI para decisão colegiada. Roney da Silva reiterou a soberania do CGGRCI para as decisões que tratam do tema Governança em oposição aos temas referentes à Gestão, que são tratados no âmbito dos Conselhos. Kalline Aroeira considerou sanadas as dúvidas e destacou que a submissão de deliberações de Governança à decisão colegiada do CGGRCI confere maior promoção da transparência e democratização à gestão atual da Universidade. Kalline sugeriu alteração da ordem entre os capítulos II, do Funcionamento, e III, das Competências; recomendou, ainda, modificação para do artigo 20 da minuta, para fazer constar a seguinte redação: “inciso XIV - Propor aos Conselhos Superiores da Universidade alterações e revisões dos normativos da Universidade”. As propostas foram **aprovadas por unanimidade**. O presidente do CGGRCI ressaltou que a nova competência atribuída ao Comitê não inviabiliza que as Pró-Reitorias, assim como a DGCI, também submetam proposições de revisão de resoluções aos Conselhos Superiores. O Presidente manifestou, também, sua preocupação em estabelecer calendário anual das reuniões do Comitê, salientando a importância de se manter a continuidade das ações de Governança, bem como fomentar a manualização dos processos de trabalho, a gestão de riscos e a regulamentação interna das unidades. Nesse sentido, propôs a alteração do artigo 6º, que trata das reuniões semestrais do Comitê e Subcomitês, para trimestrais, ao que foi **aprovado por unanimidade**. Realizados os ajustes aprovados no texto da minuta do Regimento Interno, o Presidente submeteu a proposta à votação. **Aprovada por unanimidade.**

**2.2 Informes. 2.2.1 Atualização dos trabalhos referentes à organização da 1ª Conferência Sudeste de Governança**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE

**Universitária do Espírito Santo.** Gabriel Cavatti informou aos(às) presentes o andamento da organização da 1ª Conferência Sudeste de Governança Universitária do Espírito Santo. O presidente do CGGRCI demandou urgência em alguns encaminhamentos, quais sejam: a) envio da convocação do evento para integrantes do CGGRCI; b) envio do convite para outros gestores em nível federal, além das Universidades; c) sugeriu, para debatedor, um representante da PGE, da DPE ou do MPEES; d) apontou que, dada a notória representatividade dos convidados, deve-se ter especial atenção à logística do evento, a considerar: indicação de hospedagens; restaurantes para almoço e respectivo traslado; e) urgência no envio do card de divulgação para que seja encaminhado aos(às) gestores(as) do Forplad e Andifes; f) sugeriu a inclusão da informação “almoço por demanda” no card de divulgação do evento. Cristina Engel complementou que os convites sejam encaminhados de forma pessoal. Aproveitando a seção Informes, Roney Pignaton e Cristina Engel informaram que o Forplad de 2025 será sediado, pela primeira vez, na Ufes. **2.2.2 Regimento Interno da Reitoria.** Gabriel Cavatti comunicou que a proposta de Regimento Interno da Reitoria está na fase inicial de elaboração a partir das informações fornecidas pelos(as) gestores(as) estratégicos(as) na planilha de competências. Como último informe, o presidente informou ao(às) integrantes do CGGRCI sobre a visita técnica a ser realizada por ele juntamente com a equipe da DGCI e o Superintendente de Tecnologia da Informação à Universidade Federal do Rio Grande do Norte, visando aprimorar o conhecimento e as práticas do Sistema de Governança da Ufes. Enfatizou que a visita técnica foi motivada pelo reconhecimento nacional alcançado pela UFRN, sendo a 1º colocada no ranking de avaliação do TCU quanto aos temas Governança e Gestão. O presidente agradeceu a presença dos(as) presentes, parabenizou a equipe da DGCI pelo trabalho que vem desempenhando e declarou encerrada a reunião. Nada mais a tratar, às 11:02 horas foi encerrada a sessão e eu, Ivone Fiorin, secretária da reunião, lavrei a presente ata, a qual subscrevo e que será lida e aprovada pelos(as) presentes. Vitória/ES, 20 de agosto de 2024.